

**4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS****RIO DE JANEIRO - RJ**

MATRÍCULA

43.822A

DATA

26/06/2008

6V - 1345 - 204

16/2950 FRMS - 55776
2H/2**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Terreno designado por lote 17 da quadra 17 do PA 2.248, sito à Rua Piracaia, na Circunscrição de Anchieta, medindo 10,00m de frente e fundos por 52,10m à direita e 50,00m à esquerda, confronta à direita com o nº 884, à esquerda com o nº 864, e nos fundos com terreno da Rua Igaratá, de propriedade de Isabel da Conceição Pereira ou sucessores. Inscrição 0621.494 - CL 03.485.#####

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES; Adquiriu em maior porção da S/A the Brazil Syndicate e da antiga Companhia de Terrenos e Construções, pela escritura de constituição de sociedade anônima de 01/08/1928 do 2º Ofício, livro 771, fls. 65, registrada neste cartório sob o nº 34.474, fls. 192 do livro 3-X em 08/08/1928, e o memorial inscrito para os efeitos do Dec. Lei nº58 de 1937, sob o nº 15, às fls. 10 do livro 8, do qual faz parte.#####

AV - 1 - M - 43.822A - PROMESSA DE VENDA: - Terreno prometido vender a FRANCISCO MERITELLO, conforme contrato nº93581, averbado no L98, às fls.29, sob o nº215, em 11.08.1942. Rio de Janeiro, RJ, 26.06.2008.#####

O OFICIAL

AV - 2 - M - 43.822A - CONSTRUÇÃO: - Conforme o AV-1, da matrícula 43.822, averbado em 23.12.1980, verifica-se que pelo requerimento de 17/11/1980, capeando imposto predial hoje arquivado, verifica-se que no terreno desta matrícula foi construído um prédio residencial que recebeu o nº 874, pela Rua Piracaia; inscrição 0621.494-4. A presente averbação foi feita sem declaração de habite-se, tão somente em razão do lançamento fiscal. Rio de Janeiro, 26.06.2008.#####

O OFICIAL

AV - 3 - M - 43.822A - ADJUDICAÇÃO: - Conforme R-2, da matrícula 43.822, registrado em 23.12.1980, verifica-se que pela Carta de adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por FRANCISCO MERITELLO e outros, processada na 3ª VOS, 2º ofício, dada e passada aos 31/01/1980, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Paulo Malta Ferraz, contendo sentença de 14/01/1980, do mesmo Juiz, e aditamento de 03/10/1980, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Luiz de Souza Gouveia, o direito e ação sobre o lote de terreno objeto desta matrícula foi adjudicado a JOÃO BAPTISTA DA CUNHA GONÇALVES, português, do comércio, casado, residente nesta cidade, casado pelo regime da comunhão de bens com AUREA LIMA GONÇALVES, CIC 102.345.277-49 e identidade 2.383.705 do SRE bem como ao mesmo Sr. JOÃO BAPTISTA DA CUNHA GONÇALVES, foi adjudicado o prédio situado à Rua Piracaia, pelo valor de Cr\$30.000,00. O imposto foi pago pela guia nº 2.546.166 em 08/07/1964 e guia nº 2.460.515 em 26/09/1978. Rio de Janeiro, 26.06.2008.#####

O OFICIAL

AV - 4 - M - 43822A - CONSTRUÇÃO: - Pelo requerimento de 25.04.2012, capeando certidão da SMU nº03/0345/2011, datada de 23.11.2011, e CND

Continua na verso.

nº 001752011-17070746, de 25.11.2011, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 02/37/000404/2011, foi requerida e concedida licença para legalização de construção de prédio residencial unifamiliar na frente do lote, com 2 pavimentos e legalização de prédio multifamiliar de 1 pavimento e 3 unidades residenciais nos fundos, não afastado das divisas com área total de 377,00m2. Coube a numeração nº 874 e nº 874 Fds Aptºs 101/102/103, pela Rua Piracaia, com "habite-se" concedido em 22.11.2006. (Prenotação nº 561793 de 09/05/2012). Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2012.*****

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certificando ainda que, não constam indisponibilidades relativas ao imóvel, aos atuais proprietários e ou detentores de direito. Cumpre certificar que a partir de 17/04/2012, à Circuncrição de Anchieta passou a pertencer a outro cartório. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169,I, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 17/12/2015. O OFICIAL.

EMOLUMENTOS:

R\$ 82,16 (Oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

DIGITADOR

EXAME

CONFERÊNCIA

Joana C. F. da Silveira Costa

Substituta

mat. 94/7810

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EBHG 26587 THQ

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjri.jus.br/sitepublico>